

LEI Nº 589/2017

DATA: 10 de Maio de 2017.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 574/2016 e trata da estrutura administrativa do Município de São José das Palmeiras.

A Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas do Grupo Ocupacional: Operacional - GOO constante na Lei Municipal n.º 574/2016, incluindo-se mais uma vaga para Operador de Maquinas Agrícolas, o qual passa a ter a seguinte redação:

(...) **GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL - GOO**

| Nº DE VAGAS | CARGO/DENOMINAÇÃO | NÍVEL | CARGA HORÁRIA |
|--------------------|--|--------------|----------------------|
| 06 | C – I / OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS | A | 40 |

(...)

Art. 2º. A nova vaga será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Desenvolvimento Econômico - 08.002.20.606.0010.2058.31.90.11.00.00-0000

Art. 3º. Permanecem inalteradas as atribuições dos cargos criados, em obediência ao anexo da Lei n.º 567/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 10 dias do mês de Maio de 2017.

GILBERTO SALVADOR
Prefeito Municipal